

RESOLUÇÃO CFP N.º 007/00
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

**Estabelece a previsão orçamentária do Conselho
Federal de Psicologia para o ano de 2001**

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º alínea “P” da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO os valores de arrecadação previstos nos orçamentos dos Conselhos Regionais de Psicologia para o exercício de 2001, aprovados pela Resolução CFP 005/00;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia de Delegados Regionais, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2000, com base no que dispõe o art. 18 incisos “III” e “IV” do Dec. nº 79.822/77;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), em reunião realizada em 08 de dezembro de 2000;

RE S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para o ano de 2001 em REAIS (R\$), como segue:

RECEITAS CORRENTES	6.226.284,28	
Receitas das Contribuições	874.486,85	
Receita Patrimonial	462.000,00	
Receitas de Serviços	10.000,00	
Transferências Correntes	4.859.797,43	
Outras Receitas Correntes	20.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	837.356,17	
Amortização de Empréstimos	434.200,00	
Outras Receitas de Capital	403.156,17	
DESPESAS CORRENTES		5.823.759,12
Despesas com Pessoal e Encargos		1.408.540,00
Material de Consumo		62.600,00
Serviços de Terceiros e Encargos		4.114.660,00
Transferências Correntes		237.959,12
DESPESAS DE CAPITAL		1.239.881,33
Investimentos		125.000,00
Inversões Financeiras		70.000,00
Transferências de Capital		1.044.881,33
TOTAL	7.063.640,45	7.063.640,45

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2000.

ANA MERCÊS BAHIA BOCK
Conselheira - Presidente

JOSÉ CARLOS T. E SILVA
Conselheiro - Tesoureiro